



ATOS DO EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA SG Nº 341,
DE 06 DE MAIO DE 2021.

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO,
Prefeito de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo,
usando de suas atribuições legais, **NOMEIA:**

Art. 1º - A partir de **03 de maio de 2021**, de acordo com as leis nº 2105/2012 e 2187/2013, o(a) funcionário(a) **MELISSA FERREIRA SOARES**, portador(a) do RG: **28.922.402-0**, ocupante do cargo efetivo de **Técnico(a) Operador(a) de Água e Esgoto, readaptada**, na função de **confiança de Coordenadora do Cemitério Municipal**, sendo responsável por: coordenar planejando, controlando e assessorando a Administração do Cemitério Municipal, nas áreas de recursos humanos, materiais, patrimônio, de informações e tecnologia, elaborando planejamento organizacional, e controlando o desempenho organizacional, bem como executar outras atividades que, por sua natureza, se façam pertinentes ao cargo; coordenar o levantamento de sepulturas temporárias e perpétuas constantes em registros físicos e sistema; zelar pela limpeza e conservação do ambiente de trabalho e pela guarda dos bens que lhe forem confiados; acompanhar a execução das exumações respeitando o prazo mínimo; elaborar critérios e normas de padronização nos atendimentos, inumações, exumações e velórios; elaboração de informes técnicos e relatórios do levantamento geral do ossuário público; identificar a natureza das solicitações de contribuintes; coordenar a administração de registros no sistema Cemitério e Sistema de ISS, gerando as taxas referentes aos serviços relacionados ao Cemitério e cadastrando via sistema; e verificar condições de melhorias para a área, devendo receber mensalmente em sua folha de pagamento, pelo desempenho dessa função de confiança, uma gratificação de **70% (setenta por cento)** sobre a referência "G" da Tabela de Vencimentos dos Cargos Efetivos desta Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.

Art. 2º - A designação acima citada não exige o funcionário das obrigações inerentes ao exercício da readaptação em serviços administrativos.

Art. 3º - Fica o funcionário acima citado dispensado da marcação de ponto, devendo respeitar a carga horária pré-estabelecida pela **Secretaria de Serviços**, não fazendo jus ao adicional de horas extras bem como do adicional noturno.

Art. 4º - Esta portaria tem efeito retroativo a **03 de maio de 2021**.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRASE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 06 de maio de 2021.

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO
Prefeito

Portaria SG – DP 342/2021

CONVOCAÇÕES

EDITAL E CONVOCAÇÃO –
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 01/2020, **CONVOCAMOS** os aprovados e classificados, abaixo relacionados, a comparecerem no setor do Departamento Pessoal da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, localizada na Rua: São Geraldo, 175, Centro, Bom Jesus dos Perdões – SP, no horário das 10:00 as 16:00 hs, de segunda a sexta-feira para manifestar seu interesse pela vaga, onde será informado sobre a documentação que deverá apresentar para a devida contratação. O não comparecimento implicará na desistência da vaga não cabendo nenhuma reclamação posterior.

De acordo com o artigo 27 da Lei nº 1500/99, a posse no cargo terá que ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias do recebimento desta notificação.

FUNÇÃO: NUTRICIONISTA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
03º	LURYE SORIA	1995731
04º	ELIANE DE ANDRADE DIAS	2008668
05º	RAISSA DE CASSIA DOS SANTOS ARAUJO	1994170

FUNÇÃO: TECNICO DE ENFERMAGEM

CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
12º	CANDIDA MARIA DA CONCEICAO BULHOES PADILHA	1993822
13º	JEAN APARECIDO LOURENCO	1993544
14º	SEALTEIA ISRAELA DA SILVA LUIZ	2008813

FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
II

CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
01º	DANIELA DE ALMEIDA BITTENCOURT MORAES	2008098

Bom Jesus dos Perdões, 04 de maio de 2021.

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO
Prefeito Municipal

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Comunicado deferimento referente ao protocolo: 057/2021 Data de Protocolo: 03/05/2021 CEVS: 350710001-477-000027-1-2 Data de Validade: 26/04/2022 Razão Social: CGM DROGARIA LTDA CNPJ/CPF: 16.878.675/0008-44 Endereço: Rua Ângelo Santoni, 385 Centro Município: Bom Jesus Dos Perdões CEP: 12955-000 UF: SP Resp. LEGAL: Ariovaldo Conde Júnior CPF: 14123615830 Resp. Técnico: Viviane Aparecida Pinheiro CPF: 31867811839 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:68965 UF:SP Resp. Técnico: Bianca Ribeiro Faria CPF: 27111472829



IMPrensa Oficial da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões
Quinta-Feira, 06 de Maio de 2021 - IOBJP - Nº 990 - Ano VII



CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr. 27.628 UF: SP Resp. Técnico: Valquíria Parmindo Hacl CPF: 26292921859 CBO: 223405 Conselho Prof. CRF No. Inscr. 40399 UF: SP. A Coordenação da VISA Bom Jesus Dos Perdões. Defere o (a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica farmacêutica Jacqueline Verdi Granado CRF-SP 19.498. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Bom Jesus Dos Perdões - SP, Terça-feira, 4 de Maio de 2021.

Comunicado deferimento referente ao protocolo: 056/2021 Data de Protocolo 03/05/2021 CEVS: 350710001-464-000045-1-0 Data de Validade: 03/05/2021 Razão Social: PORTIER COSMETICOS LTDA CNPJ/CPF: 28.177.394/0001-77 Endereço: Avenida Henrich Reismann, 2405 Galpão Vermelho Laranja Azeda Município: Bom Jesus Dos Perdões CEP: 12955-000 UF: SP Resp. Legal: Priscilla Xavier Da Silva CPF: 27354214817 Resp. Técnico: Sônia Vitorino Da Silva CPF: 19682802865 CBO: 01110 Conselho Prof.: CRQ No. Inscr. 4269156 UF: SP A Coordenação da VISA Bom Jesus Dos Perdões. Defere o (a) Cancelamento do CEVS e da Licença de Funcionamento do Estabelecimento, Devido à solicitação própria Empresa. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Bom Jesus Dos Perdões – SP , Segunda-feira, 3 de Maio de 2021.

Comunicado deferimento referente ao protocolo: E20210006345 Data de Protocolo: 27/04/2021 CEVS: 350710001-477-000006-1-2 Data de Validade: 05/05/2022 Razão Social: FARMALU FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA CNPJ/CPF: 07.100.495/0001-70 Endereço: Avenida AV. Santos Dumont, 85 Jardim. Bela Vista Município: Bom Jesus Dos Perdões CEP: 12955-000 UF: SP Resp. Legal: Luciana De Oliveira Franco CPF: 27697542897 Resp. Técnico: Luciana De Oliveira Franco CPF: 27697542897 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr. 26059-5 UF: SP. A Coordenação da VISA Bom Jesus Dos Perdões. Defere o (a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Bom Jesus Dos Perdões - SP, Quarta-feira, 5 de Maio de 2021.

APROVAÇÃO DE PROJETO LTA - Laudo Técnico de Avaliação nº 001-21.

PROCESSO Nº PRVS-042/2020. A Coordenação da VISA de Bom Jesus dos Perdões comunica o DEFERIMENTO do processo de nº PRVS-042/2020, com solicitação protocolada em 30 de Setembro de 2020 pela Empresa com Razão Social: THIAGO LIMA FERREIRA ME - CNPJ 31.627.249/0001-55, situada à Rua Da Indústria, 60 – Galpão 04- Vila Industrial - Bom Jesus dos Perdões CEP. 12.955-000 - Resp Legal Thiago Lima Ferreira: CPF: 449.867.688-24 – Resp. Téc. pelo projeto: Guilherme Luiz R. F. Brum Duarte – CPF 334.138.738-22 - SP conselho de classe Cau:-A 123975-9 RRT 10007672- SP. Os responsáveis (s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Bom Jesus dos Perdões, 30 de Abril de 2021.

Comunicado deferimento referente ao protocolo: 059/2021 Data de Protocolo: 04/05/2021 CEVS: 350710001-841-000002-1-3 Data de Validade: 06/05/2022 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDOES CNPJ/CPF: 52.359.692/0001-62 Endereço: Travessa Bélgica, S/N Parque Hortência Município: Bom Jesus Dos Perdões CEP: 12955-000 UF: SP Resp. Legal: Maria Goreti Spinaffi Heger CPF: 05856393880 Resp. Técnico: Aline Cardoso Do Espírito Santo CPF: 22300884836 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr. 38.649 UF: SP. A Coordenação da VISA Bom Jesus Dos Perdões. Defere o (a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento e assunção de Responsabilidade Técnica - Aline Cardoso Do Espírito Santo CRF-SP 38.649. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Bom Jesus Dos perdões - SP, Quinta-feira, 6 de Maio de 2021.

ATOS DO LEGISLATIVO

EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato Administrativo nº 05/2021
Processo Administrativo nº 214/2021



IMPrensa Oficial da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões
Quinta-Feira, 06 de Maio de 2021 - IOBJP - N° 990 - Ano VII



Dispensa de Licitação nº 17/2021

Contratante: Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Contratada: Tecnopublica Tecnologia em Administração Pública LTDA

Finalidade: Contratação do Serviço de Contabilidade Pública, Orçamento, Patrimônio, Folha de Pagamento, Almoxarifado e Protocolo da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões/SP.

Prazo: 12 (doze) meses.

Vigência: 05/04/2021 a 04/04/2022

Valor Global Anual: R\$ 15.232,32 (Quinze mil duzentos e trinta e dois reais e trinta e dois centavos)

Valor Mensal: R\$ 1.269,36 (Mil duzentos e sessenta e nove reais e trinta e seis centavos)

Hélio José Viana Gonçalves
Presidente